
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
06/2022/GAB/EMDUR

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ nº 04.763.223/0001-61, através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a contratação de Serviços de Pessoa Jurídica, através do Processo Administrativo nº 02.41.00132/2022 – Curso de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme as especificações no Termo de Referência. Com fundamento no Artigo 30, inciso II da Lei Federal 13.303/2016, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica inexigível a presente Licitação.

Pelo objeto desta inexigibilidade a contratante pagará a empresa contratada, Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ 23.880.650/0001-74, a despesa no valor total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 17.51

Projeto atividade: 02.41.15.122.0007.2.303 – Apoio a Logística dos Serviços Básicos

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Porto Velho/RO, 31 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A865CE6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/11/2022. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>